



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCA)

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO,
na forma abaixo:**

Aos 29 do mês de março do ano de 2023, em cumprimento ao r. mandado nº 510009936514, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000736-57.2011.4.02.5103/RJ, EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, EXECUTADO: LISTEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, eu, João Baptista Paes Rangel, Oficial de Justiça Avaliador Federal, me dirigi a Avenida Olavo Saldanha, no Condomínio Village do Abricó, Farol de São Tomé e, sendo aí, procedi à constatação e reavaliação de: unidade 01 do Condomínio Village dos Abricós, com 101,14 metros quadrados, onde há uma casa duplex, com três quartos, sala, dois banheiros, copa-cozinha americana, dispensa, área de serviço, varanda, duas vagas de estacionamento, que se encontrava em regular estado de conservação, mas uma construção já não tão nova, e, devido a queda dos valores de imóveis registrados pelo mercado nos últimos anos, reavaliei este imóvel em R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais). E, para constar, eu lavrei o presente auto, assinando-o abaixo.



Oficial de Justiça Avaliador